PROJETO DE LEI № 039/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.092 – Emenda Parlamentar Estadual Portaria SES/RS 74/2022 3.3.90.30.00.00 – 4011 – Material de Consumo

R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos de Emendar Parlamentar Estadual Portaria SES 74/2022 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 11 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 039/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria

e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão

de o Município ter recebido recursos através da Portaria 74/2022 da Secretaria Estadual de

Saúde, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fernando Marroni.

Os recursos recebidos serão utilizados na aquisição de vacinas

pneumocócica 13 Valente para população portadora de silicose com objetivo de amenizar os

efeitos causados pela silicose em decorrência da atividade garimpeira.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a

habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul - RS